|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 186/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC– CNPJ 03.602.934/0001-91.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 112/2016, exarado no Processo nº 0031043-2/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Serviço Social do Comércio - SESC, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Serviço Social do Comércio - SESC – CNPJ 03.602.934/0001-91.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# PAULO AUGUSTO TRINDADE PADILHA

**Relator**